

06 JUN. 2024



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4973/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA LOURDES SANTANA DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada como **RUA LOURDES SANTANA DOS SANTOS** a Rua sem denominação tendo seu início na Avenida Neptuno com as coordenadas 348307 - 7719318 e seu término nas coordenadas 348275 – 7719463, no Loteamento Bairro Praia de Santa Monica, Bairro Santa Monica, neste Município.

Art. 2º. Acompanha esta Lei o Anexo I, indicado no artigo anterior, para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 04 de junho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 066/2024: Vereador Wendel Sant'Ana Lima

Processo Administrativo Nº. 14.822/2024



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

